



PORTARIA Nº. 1722, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.615/2016,

R E S O L V E:

I -Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor WILLIAN GEISON CICILIO – matrícula 28182, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1^a parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

II - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1723, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.614/2016,

R E S O L V E:

II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor WANDERLEY CARREIRA – matrícula 3963, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:**I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;**

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

III - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1724, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.609/2016,

R E S O L V E:

III - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor VALDEMIR DE ARAUJO – matrícula 28197, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:**I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;**

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

IV - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1725, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.607/2016,

R E S O L V E:

IV - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor TONIEL PADUA DE MORAIS SILVA – matrícula 38222, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

V - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1726, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.604/2016,

R E S O L V E:

V - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor SANDRO HENRIQUE RAIMUNDO PRADO – matrícula 22453, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

VI - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1727, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.602/2016,

R E S O L V E:

VI - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor SAINT CLAIR BOTOSSI PEREIRA – matrícula 27529, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

VII - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1728, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.599/2016,

R E S O L V E:

VII - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor RENATO RODRIGUES – matrícula 3785, titular do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

VIII - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.572/2016,

R E S O L V E:

VIII - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora MICHILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula 32909, titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Educação, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

IX - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1730, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.570/2016,

R E S O L V E:

IX - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor MARCOS SANTANA PEREIRA – matrícula 6419, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

X - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1731, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.566/2016,

R E S O L V E:

X - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor MARCOS GIOVANI DE SIQUEIRA – matrícula 27666, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Saúde, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

XI - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1732, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.563/2016,

R E S O L V E:

XI - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor MARCELO LUIZ DOS SANTOS – matrícula 23387, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

XII - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 1733, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.562/2016,

R E S O L V E:

XII - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor LUIZ PAULA DA SILVA NETO – matrícula 3484, titular do cargo de Pintor, lotado na Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte - do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII; e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:



“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...];

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

**Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:**

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

..."

XIII - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2016, 377^a da fundação do Povoado e 371^a da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art. 48 - Anexo 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO

Ate o Bimestre

RECEITAS

Previsao Inicial	1.216.560.000,00
Previsao Atualizada	1.045.857.834,98
Receitas Realizadas	841.169.861,12
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	16.020.113,40

DESPESAS

Dotacao Inicial	1.216.560.000,00
Creditos Adicionais	16.020.113,40
Dotacao Atualizada	1.232.580.113,40
Despesas Empenhadas	1.025.882.129,31
Despesas Liquidadas	776.446.861,37
Despesas Pagas	754.672.235,04
Superavit Orcamentario	64.722.999,75

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO

Ate o Bimestre

Despesas Empenhadas	1.025.882.129,31
Despesas Liquidadas	776.446.861,37

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

Ate o Bimestre

Receita Corrente Liquida	853.838.289,11
--------------------------	----------------

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA

Ate o Bimestre

Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	145.200.826,70
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)	98.345.969,70
Resultado Previdenciaro (VI)=(IV - V)	46.854.857,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
--	--------------------------------------	---------------------------

Resultado Nominal	295.906.000,00	2.610.288,44	0,88
Resultado Primario	-23.108.000,00	13.060.842,32	-56,52

RESTOS A PAGAR POR PODER

Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	21.735.731,13
Poder Legislativo	52,00

RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	
Poder Executivo	65.006.258,26
Poder Legislativo	860.045,59

TOTAL	87.602.086,98	2.516.574,02	61.835.592,39	23.249.920,57
-------	---------------	--------------	---------------	---------------

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 14

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	125.707.269,93	25%	25,71
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	96.960.053,23	60%	65,34
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
	130.649.147,72	15,00	26,83

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 11:43

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)			No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.133.954.000,00	1.155.841.993,76	39.631.196,16	949.739.365,75	206.102.628,01	154.170.459,38	716.073.665,90	439.768.327,86	698.424.781,31		0,00	
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	465.678.056,46	487.022.222,58	24.929.209,63	473.226.912,44	13.795.310,14	80.326.128,88	410.052.614,84	76.969.607,74	400.955.776,97		0,00	
juros e encargos da dívida	1.711.000,00	1.711.000,00	0,00	1.697.077,11	13.922,89	323.759,85	1.375.639,88	335.360,12	1.375.639,88		0,00	
outras despesas correntes	455.424.880,00	481.086.592,43	8.047.376,73	384.462.899,09	96.623.693,34	65.612.963,00	263.784.347,26	217.302.245,17	257.968.758,45		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL												
investimentos	183.909.843,54	162.154.958,75	6.654.609,80	82.607.576,24	79.547.382,51	7.000.988,90	38.427.600,88	123.727.357,87	35.691.142,97		0,00	
inversões financeiras	2.955.000,00	2.855.000,00	0,00	2.806.803,75	48.196,25	403.644,83	1.718.291,94	1.136.708,06	1.718.291,94		0,00	
amortização da dívida	6.746.000,00	5.606.000,00	0,00	4.938.097,12	667.902,88	502.973,92	715.171,10	4.890.828,90	715.171,10		0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPSS												
reserva de contingencia ou reserva do r	981.220,00	738.220,00	0,00	0,00	738.220,00	0,00	0,00	738.220,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPSS												
reserva do rpss	16.548.000,00	14.668.000,00	0,00	0,00	14.668.000,00	0,00	0,00	14.668.000,00	0,00		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	82.606.000,00	76.738.119,64	801.613,24	76.142.763,56	595.356,08	10.539.393,16	60.373.195,47	16.364.924,17	56.247.453,73		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.216.560.000,00	1.232.580.113,40	40.432.809,40	1.025.882.129,31	206.697.984,09	164.709.852,54	776.446.861,37	456.133.252,03	754.672.235,04		0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortizacao da Dívida Interna												
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortizacao da Dívida Externa												
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.216.560.000,00	1.232.580.113,40	40.432.809,40	1.025.882.129,31	206.697.984,09	164.709.852,54	776.446.861,37	456.133.252,03	754.672.235,04		0,00	
SUPERAVIT (XIII)								64.722.999,75				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.216.560.000,00	1.232.580.113,40	40.432.809,40	1.025.882.129,31	206.697.984,09	164.709.852,54	841.169.861,12	391.410.252,28	754.672.235,04		0,00	

CONAM 1.0-2016

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)		52.960.000,00	50.300.007,73		8.610.385,06	17,11	41.472.378,65
outras receitas correntes (i)		29.646.000,00	29.769.399,12		4.961.566,52	16,66	24.807.832,60
receita intra-orcamentaria decorrente de aportes							4.961.566,52
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		82.606.000,00	80.069.406,85		13.571.951,58	16,95	66.280.211,25
							13.789.195,60

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	60.296.843,54	54.428.957,18	691.970,50	53.888.774,60	540.182,58	8.617.533,53	41.727.698,80	12.701.258,38	37.656.778,43	0,00
outras despesas correntes	22.309.156,46	22.309.162,46	109.642,74	22.253.988,96	55.173,50	1.921.859,63	18.645.496,67	3.663.665,79	18.590.675,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	76.738.119,64	801.613,24	76.142.763,56	595.356,08	10.539.393,16	60.373.195,47	16.364.924,17	56.247.453,73	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 11:51

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ total d)		
			(a)	(b)				(d)			
transportes coletivos urbanos	12.400,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	1.659,46	10.191,97	0,00	2.208,03	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	87.800,00	100.800,00	13.000,00	100.666,94	0,00	133,06	18.326,53	85.579,51	0,01	15.220,49	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	621.200,00	621.200,00	0,00	621.084,74	0,06	115,26	78.249,79	489.187,37	0,06	132.012,63	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	183.900,00	183.900,00	0,00	183.900,00	0,01	0,00	26.156,29	146.653,25	0,01	37.246,75	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	81.100,00	81.100,00	0,00	81.100,00	0,00	0,00	10.232,28	60.970,74	0,00	20.129,26	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	325.000,00	325.000,00	-2,57	324.948,18	0,03	51,82	40.595,57	257.343,35	0,03	67.656,65	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.033.600,00	1.173.600,00	140.000,00	1.173.509,46	0,11	90,54	191.754,86	1.035.580,14	0,13	138.019,86	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	76.738.119,64	801.613,24	76.142.763,56		595.356,08	10.539.393,16	60.373.195,47		16.364.924,17	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 11:52

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.083.378,21	
17.1- FUNDEB 60%					1.083.378,21	
17.2- FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					1.083.378,21	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					142.168.884,48	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$					65,34 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$					30,47 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio $(100 - (19.1 + 19.2))\%$					4,19 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NAO FORAM UTILIZADOS					1.083.378,21	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMESTRE DE 2016					1.083.378,21	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		
				Ate o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '' (25% de 3)	160.502.250,00	151.239.766,20		122.193.204,23		80,79
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Liquidadas		
				Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
			(d)	(e)	(f)	(h)=(g/d)x100 (i)
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	78.749.718,16	*	60.781.879,87	*
23.1- Creche	*	*	43.022.877,80	*	32.675.791,27	*
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	35.939.056,06	*	27.023.919,28	*
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	7.083.821,74	*	5.651.871,99	*
23.2- Pre-Escola	*	*	35.726.840,36	*	28.106.088,60	*
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	24.622.356,43	*	19.238.390,44	*
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	11.104.483,93	*	8.867.698,16	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	184.609.706,82	*	153.013.525,59	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	113.893.851,50	*	96.989.952,97	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	70.715.855,32	*	56.023.572,62	*
25- ENSINO MEDIO	*	*	477.639,50	*	262.174,07	*
26- ENSINO SUPERIOR	*	*	4.448.504,75	*	2.658.375,28	*
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	401.384,00	*	206.513,27	*
28- OUTRAS	*	*	4.329.027,19	*	922.945,20	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	273.015.980,42	*	217.845.413,28	*

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		87.900.926,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)		1.755.495,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		1.083.378,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.g)		213.224,58
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		90.953.024,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))		122.842.381,38
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%		25,13 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	29.926.180,83	*	23.432.176,17	*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	4.119.716,94	*	2.062.567,33	*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	34.045.897,77	*	25.494.743,50	*	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	307.061.878,19	*	243.340.156,78	*	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.739.595,23	213.224,58
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.734.043,53	212.768,76
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	5.551,70	455,82

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR FUNDEB (h)

VALOR FUNDEF

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12.407.245,75	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	146.626.461,16	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	143.588.703,55	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	138.762.146,23	0,00
49.2- Restos a Pagar	4.826.557,32	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.755.495,10	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	17.200.498,46	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 11:54

NOTAS:

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
 SECRETARIA DE EDUCACAO
 CPF-051.079.378-96

MUNICIPIO DE TAUBATE
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016

R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 11:59

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

-

MUNICIPIO DE TAUBATE

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	954.172.980,64	780.947.262,88	731.074.211,31
RECEITAS TRIBUTARIAS	216.473.354,94	179.245.021,24	167.309.022,93
IPTU	75.277.776,21	63.963.776,21	54.043.491,06
ISS	80.837.503,92	66.179.503,92	66.464.146,83
ITBI	13.183.279,21	10.128.279,21	9.677.571,16
IRRF	39.938.987,61	33.143.320,91	31.373.629,61
Outras Receitas Tributarias	7.235.807,99	5.830.140,99	5.750.184,27
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	126.141.892,86	103.845.981,47	84.098.657,74
Receitas Previdenciarias	110.540.290,29	90.444.378,90	79.549.909,47
Outras Receitas de Contribuicoes	15.601.602,57	13.401.602,57	4.548.748,27
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.590.587,03	1.323.753,53	1.227.050,17
Receita Patrimonial	51.636.323,52	46.829.819,02	29.632.083,73
(-) Aplicacoes Financeiras	50.045.736,49	45.506.065,49	28.405.033,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	532.642.287,62	434.495.420,07	428.504.746,47
Cota-Parte do FPM	45.122.592,46	36.202.592,46	36.198.454,79
Cota-Parte do ICMS	196.679.548,63	158.946.215,33	163.405.413,16
Cota-Parte do IPVA	44.973.203,78	37.829.588,13	36.663.832,38
Convenios	3.223.318,55	2.764.366,55	2.361.150,07
Outras Transferencias Correntes	242.643.624,20	198.752.657,60	189.875.896,07
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.324.858,19	62.037.086,57	49.934.734,00
Dvida Ativa	11.756.187,83	10.209.354,23	8.228.798,09
Diversas Receitas Correntes	65.568.670,36	51.827.732,34	41.705.935,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.639.117,85	14.716.532,75	7.851.017,92
Operacoes de Credito (III)	31.285.095,66	9.815.095,56	3.880.307,80
Amortizacao de Emprestimos (IV)	17.119,20	17.119,20	66.278,69
Alienacao de Bens (V)	132.980,10	132.980,10	372.690,20
Transferencias de Capital	10.203.922,89	4.751.337,89	3.531.741,23
Convenios	4.664.720,61	2.694.603,31	394.200,00
Outras Transferencias Capital	5.539.202,28	2.056.734,58	3.137.541,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.203.922,89	4.751.337,89	3.531.741,23
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	964.376.903,53	785.698.600,77	734.605.952,54

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 12:01

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezenbro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)
Divida Consolidada (I)	59.994.226,91	63.166.093,57	63.744.920,48
Deducoes (II)	116.510.046,30	147.655.635,31	117.650.451,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	147.787.680,58	117.279.340,59
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	453.567,47	533.337,18
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	14.892.184,58	585.612,74	162.226,34
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-56.515.819,39	-84.489.541,74	-53.905.530,95
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-56.515.819,39	-84.489.541,74	-53.905.530,95
PERIODO DE REFERENCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	30.584.010,79	2.610.288,44	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			295.906.000,00

CONAM 1.2-2016
Continua

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Passivo Atuarial	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	220.140.093,38	222.933.000,59	230.719.303,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	6.018,30	2.839,46
Investimentos	184.206.354,94	222.926.982,29	230.716.464,41
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24		
(-) Restos a Pagar Processados	3.579,22		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-66.060.310,45	-1.581.585,21	-9.367.888,49
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-66.060.310,45	-1.581.585,21	-9.367.888,49

CONAM 1.2-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 12:02

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívidas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dívidas com empresas privadas, estaduais e federais de energia, água e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JUL-AGO/2016 (b)	Em SET-OUT/2016 (c)
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	7.409.033,48	17.011.931,86	17.011.931,86
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 1.2-2016
Continua

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

—

MUNICIPIO DE TAUBATE

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro / 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro / 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
*SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50,00	16.110,30	16.110,30	0,00	50,00	6.265,43	6.329,07	5.437,04	5.437,04	0,00	7.157,46	7.207,46
*SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	3.527,30	201.662,22	201.418,38	142,30	3.628,84	69.822,12	200.136,42	64.337,25	64.337,25	152.735,24	52.886,05	56.514,89
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	136.130,01	130.856,42	0,00	5.273,59	0,00	3.304.838,80	2.946.870,84	2.946.870,84	214.435,72	143.532,24	148.805,83
TOTAL DA PREFEITURA	1.110.565,79	20.621.586,12	20.495.054,99	165.739,62	1.071.357,30	11.486.357,99	53.519.900,27	40.658.708,81	40.580.025,25	2.247.669,74	22.178.563,27	23.249.920,57
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	0,00	3.579,22	3.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.110.565,79	20.625.217,34	20.498.686,21	165.739,62	1.071.357,30	11.486.357,99	54.379.945,86	41.415.589,74	41.336.906,18	2.350.834,40	22.178.563,27	23.249.920,57

CONAM 1.0-2016

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 14:06

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	31.285.095,66	9.815.095,56	21.470.000,10

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	170.615.958,75	90.352.477,11	40.861.063,92	0,00	80.263.481,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	170.615.958,75	90.352.477,11	40.861.063,92	0,00	80.263.481,64

	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-139.330.863,09	-80.537.381,55			-58.793.481,54

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 14:10

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.464.000,00	232.207.222,56	193.296.555,36	83,24
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	67.884.000,00	75.277.776,21	63.963.776,21	84,97
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	18.330.000,00	13.183.279,21	10.128.279,21	76,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	87.948.000,00	80.837.503,92	66.179.503,92	81,86
Imposto Territorial Rural - ITR	40.774.000,00	39.938.987,61	33.143.320,91	82,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.982.000,00	2.046.830,11	1.716.496,61	83,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.002.000,00	10.192.697,97	8.859.031,17	86,91
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	407.896.000,00	370.795.090,52	293.627.676,54	79,18
Cota-Parte FPM	66.900.000,00	58.502.592,46	45.253.239,91	77,35
Cota-Parte ITR	74.000,00	69.588,84	56.152,53	80,69
Cota-Parte IPVA	54.120.000,00	55.797.203,78	47.286.985,80	84,74
Cota-Parte ICMS	283.000.000,00	253.279.548,63	198.682.768,92	78,44
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.590.000,00	1.953.348,81	1.362.519,48	69,75
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.212.000,00	1.192.808,00	986.009,90	82,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	641.360.000,00	603.002.313,08	486.924.231,90	80,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	53.169.100,00	29.762.555,06	20.901.036,56	70,22
Provenientes da Uniao	43.122.700,00	26.050.920,28	18.863.801,98	72,41
Provenientes dos Estados	10.046.400,00	3.711.634,78	2.037.234,58	54,88
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.605.100,00	2.214.319,95	1.946.803,15	87,91
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	2.369.000,00	2.231.580,82	1.836.745,02	82,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	57.143.200,00	34.208.455,83	24.684.584,73	72,15

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	109.931.700,00	102.720.700,00	102.602.924,36	99,88	90.027.121,96	87,64			0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Despesas Correntes	80.032.674,00	101.913.774,00	82.249.833,99	80,70	57.021.965,09	55,95			0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	25.650.121,00	24.985.942,00	14.443.697,73	57,80	3.787.487,48	15,15			0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	215.614.495,00	229.620.416,00	199.296.456,08	86,79	150.836.574,53	65,68			0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	100.000,00	0,05	84.788,34	0,05			0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	38.652.667,96	19,39	20.102.638,47	13,32			0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	38.752.667,96	19,44	20.187.426,81	13,38			0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V) 215.614.495,00 229.620.416,00 160.543.788,12 | 80,55 130.649.147,72 | 86,61 | 0,00

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 26,83

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100] 57.610.512,93

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOS E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2015	5.513.515,73	77.035,09	4.706.924,83	729.555,81	0,00
Inscritos em 2014	1.384.140,42	34.190,27	260.563,59	1.089.386,56	0,00
Inscritos em 2013	1.112.919,13	2.566,50	564,48	1.109.788,15	0,00
Inscritos em 2012	96.464,01	0,00	0,00	96.464,01	0,00
Inscritos em 2011	24.568,78	0,00	0,00	24.568,78	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores a 2010	26.839,96	0,00	0,00	26.839,96	0,00
Total	8.158.448,03	113.791,86	4.968.052,90	3.076.603,27	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1º. E 2º.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Saldo Inicial | Despesas custeadas no exerc. de referencia (j) | Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

LIMITE NAO CUMPRIDO

Saldo Inicial | Despesas custeadas no exerc. de referencia (k) | Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	77.104.608,00	83.422.608,00	78.142.064,59	39,20	61.475.383,20	40,75	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	115.607.025,00	121.921.245,00	103.724.776,60	52,04	75.001.481,05	49,72	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	9.584.512,00	10.754.813,00	7.618.327,64	3,82	6.381.809,79	4,23	0,00
Vigilancia Sanitaria	13.318.350,00	13.521.750,00	9.811.287,25	4,92	7.977.900,49	5,28	0,00
Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.614.495,00	229.620.416,00	199.296.456,08	100,00	150.836.574,53	100,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016

R\$ 1,00

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	68.454.000,00	92.237.898,06	78.920.615,45	56.536.729,90
RECEITAS CORRENTES	68.454.000,00	92.237.898,06	78.920.615,45	56.536.729,90
Receita de Contribuicoes dos Segurados	56.160.000,00	60.240.282,56	48.972.000,25	41.031.410,56
Pessoal Civil	35.640.000,00	33.604.334,87	27.663.853,33	25.973.480,49
Ativo	32.900.000,00	31.032.200,78	25.548.867,28	23.966.670,14
Inativo	2.488.500,00	2.354.115,43	1.939.365,23	1.826.473,86
Pensionista	251.500,00	218.018,66	175.620,82	180.336,49
Outras Receitas de Contribuicoes	20.520.000,00	26.635.947,69	21.308.146,92	15.057.930,07
Receita Patrimonial	12.000.000,00	31.693.429,03	29.693.428,83	15.302.219,30
Receitas de Valores Mobiliarios	12.000.000,00	31.693.429,03	29.693.428,83	15.302.219,30
Outras Receitas Correntes	294.000,00	304.186,47	255.186,37	203.100,04
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	280.000,00	277.463,77	230.797,07	190.813,34
Demais Receitas Correntes	14.000,00	26.722,70	24.389,30	12.286,70
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	82.606.000,00	80.069.406,85	66.280.211,25	52.881.396,51
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I+II)	151.060.000,00	172.307.304,91	145.200.826,70	109.418.126,41

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)	134.016.000,00	135.896.000,00	120.143.151,03	95.762.515,80	97.971.248,97	87.890.950,99		
ADMINISTRACAO	134.016.000,00	135.896.000,00	2.828.851,03	2.549.663,35	2.440.704,03	2.107.782,13		
Despesas Correntes	133.466.000,00	135.346.000,00	2.827.620,03	2.544.555,85	2.439.473,03	2.102.674,63		
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	1.231,00	5.107,50	1.231,00	5.107,50		
PREVIDENCIA								
Pessoal Civil			117.314.300,00	93.212.852,45	95.530.544,94	85.783.168,86		
Aposentadorias			117.314.300,00	92.743.024,71	95.530.544,94	85.313.341,12		
Pensoes			95.724.500,00	71.740.700,00	78.047.602,20	69.199.239,63		
Outras Despesas Previdenciarias			21.589.800,00	21.002.324,71	17.482.942,74	16.114.101,49		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS				469.827,74		469.827,74		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	374.720,73	335.553,72		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	134.512.000,00	136.392.000,00	120.593.799,79	96.137.529,26	98.345.969,70	88.226.504,71		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	16.548.000,00	35.915.304,91	24.607.026,91	13.280.597,15	46.854.857,00	21.191.621,70	---	---

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00
Plano Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciario			0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor		16.548.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
		2016	2015
Caixa		860,41	0,00
Bancos Conta Movimento		1.979,05	9.903,81
Investimentos		230.716.464,41	184.206.354,94
Outros Bens e Direitos		8.296.439,32	53.696.467,59
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	
		Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	82.606.000,00	80.069.406,85	52.881.396,51
Receita de Contribuicoes	52.960.000,00	50.300.007,73	38.518.498,91
Patronal	52.960.000,00	50.300.007,73	38.518.498,91
Pessoal Civil	52.960.000,00	50.300.007,73	38.518.498,91
Ativo	49.800.000,00	47.378.948,32	36.306.708,00
Inativo	2.977.000,00	2.753.336,00	2.088.203,73
Pensionista	183.000,00	167.723,41	123.587,18
Outras Receitas Correntes	29.646.000,00	29.769.399,12	24.807.832,60
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			14.362.897,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(X)=(VIII+IX)	82.606.000,00	80.069.406,85	52.881.396,51

CONAM 1.1-2016

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRACAO (XI) Despesas Correntes	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	374.720,73	335.553,72		
	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	374.720,73	335.553,72		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XII)=(XI)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	374.720,73	335.553,72		

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/NOV/2016 e hora de emissao 15:54

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VWM TRANSPORTES E
TURISMO LTDA – ME **PROCESSO:**
56.509/16 **ASSINATURA:** 03/11/16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE ONIBUS,MICRO-ÔNIBUS
E VAN **VALOR** R\$ 33.110,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N°206/16
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°
40.753/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: JB CONSTRUÇOES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROCESSO: 12.493/16 **ASSINATURA:**
28/11/16 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO E
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO
CONTINENTAL **VALOR** R\$ 6.780.980,32
VIGENCIA: 540 DIAS **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA N° 03/16
PROPONENTES : 08

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: IBG- INDUSTRIA
BRASILEIRA DE GASES LTDA
PROCESSO: 9.985/16 **ASSINATURA:**
17/11/16 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS
25% PROPORCIONALMENTE AO
PERÍODO RESTANTE DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM
24/03/16 **VALOR** R\$ 4.610,66
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N° 05/16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAU]
5º BIMESTRE/2016

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidação		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	173,053.67	659,613.39	81,813.76	613,052.31	81,813.76	613,052.31	46,561.08	7.06%
FUNCABES	173,053.67	659,613.39	81,813.76	613,052.31	81,813.76	613,052.31	46,561.08	7.06%
TOTAIS:	173,053.67	659,613.39	81,813.76	613,052.31	81,813.76	613,052.31	46,561.08	7.06%

*Prefeitura e Câmara

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC N°1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE/2016

Modelo 2

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		Valores expressos em R\$	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar			
4		ADMINISTRAÇÃO	115.000,00	115.000,00	20.833,88	20.833,88	13.874,67	13.874,67	25.081,87	25.081,87	22.235,34	22.235,34	18.643,19	18.643,19	-	-	100.668,95	100.668,95	14.331,05	
4	122	Administração Geral	115.000,00	115.000,00	20.833,88	20.833,88	13.874,67	13.874,67	25.081,87	25.081,87	22.235,34	22.235,34	18.643,19	18.643,19	-	-	100.668,95	100.668,95	14.331,05	
19		CIENCIA E TECNOLOGIA	270.100,00	270.100,00	110.048,28	110.048,28	194.682,10	194.682,10	73.090,90	73.090,90	71.391,51	71.391,51	63.170,57	63.170,57	-	-	512.383,36	512.383,36	242.283,36	
19	571	Desenvolvimento Científico	46.000,00	46.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.000,00		
19	572	Desenvolvimento Tecnológico	51.000,00	51.000,00	106.056,62	106.056,62	181.897,02	181.897,02	65.465,35	65.465,35	59.439,02	59.439,02	52.554,77	52.554,77	-	-	465.412,78	465.412,78	414.412,78	
19	573	Difusão do Conhec. Científ e Tecnológico	173.100,00	173.100,00	3.991,66	3.991,66	12.785,08	12.785,08	7.625,55	7.625,55	11.952,49	11.952,49	10.615,80	10.615,80	-	-	46.970,58	46.970,58	126.129,42	
		TOTAL	385.100,00	385.100,00	130.882,16	130.882,16	208.556,77	208.556,77	98.172,77	98.172,77	93.626,85	93.626,85	81.813,76	81.813,76	-	-	613.052,31	613.052,31	227.952,31	

Eduardo Hidenori Enari
 Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
 CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
 Diretor Tesoureiro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Modelo

5º BIMESTRE/2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													-		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	349,224,39	246,023,90	206,602,88	42,988,65	8,694,19	184,068,27	16,095,09	6,726,23	21,760,33	148,724,08	59,809,38	113,244,29	1,403,961,68	1,405,741,89	385,100,00
Autoruias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	349,224,39	246,023,90	206,602,88	42,988,65	8,694,19	184,068,27	16,095,09	6,726,23	21,760,33	148,724,08	59,809,38	113,244,29	1,403,961,68	1,405,741,89	385,100,00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	349,224,39	246,023,90	206,602,88	42,988,65	8,694,19	184,068,27	16,095,09	6,726,23	21,760,33	148,724,08	59,809,38	113,244,29	1,403,961,68	1,405,741,89	385,100,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transt. Intrag. Adm. Dir.Ind e Fund.	-	-	-	-	-	-	-	149,100,00	-	-	-	-	-	149,100,00	149,100,00
Contrib. Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reg.Própr.Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	149,100,00	-	-	-	-	-	-	149,100,00	149,100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	349,224,39	246,023,90	206,602,88	42,988,65	8,694,19	34,968,27	16,095,09	6,726,23	21,760,33	148,724,08	59,809,38	113,244,29	1,254,861,68	1,256,641,89	236,000,00

Eduardo Hidenor Enari
 Diretor Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
 CRC 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
 Diretor Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

5º BIMESTRE/2016

Modelo 4

						<i>Valores expressos em R\$</i>
I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre		
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-	
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-	
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-	
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-	
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	
Outras	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-	
------------------------	---	---	---	---	---	---	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$				R\$		
Receitas	-	Despesas					-
Orcamentárias	-	Orcamentárias pagas					-
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias					-
		Inscrição Restos a pagar*					-
Saldo do exercício anterior	-	Saldo Atual					-
Caixa	-	Caixa					-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento					-
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras					-
Total Geral	-						-

* Relativo ao último bimestre

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 5º BIMESTRE/2016

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada					Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	236.000,00	39.333,33	196.666,67	173.053,67	659.613,39	402.086,49
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	236.000,00	39.333,33	196.666,67	173.053,67	659.613,39	402.086,49
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	22.000,00	3.666,67	18.333,33	12.403,64	62.284,80	0,00
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.000,00	3.666,67	18.333,33	12.403,64	62.284,80	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	214.000,00	35.666,67	178.333,33	160.650,03	597.328,59	402.086,49

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	344.100,00	57.350,00	286.750,00	81.813,76	613.052,31	98.402,83
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	344.100,00	57.350,00	286.750,00	81.813,76	613.052,31	98.402,83
Despesas de Capital	41.000,00	6.833,33	34.166,67	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	41.000,00	6.833,33	34.166,67	0,00	0,00	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	385.100,00	64.183,33	320.916,67	81.813,76	613.052,31	98.402,83
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-171.100,00	-28.516,67	-142.583,33	78.836,27	-15.723,72	303.683,66

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
II. Deduções:(*)	757.365,23	718.150,42	812.298,09		
Ativo Disponível	986.390,86	718.786,17	812.933,84		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	229.025,63	635,75	635,75		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

5º BIMESTRE/2016

Modelo 6

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira		
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos					
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal								0,00	0,00		
PODER EXECUTIVO	635,75		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Órgãos/Entidades	635,75	229,025,63	0,00	0,00	0,00	0,00	229,025,63	635,75	812,933,84		
FAPETI	635,75	229,025,63	0,00	0,00	0,00	0,00	229,025,63	635,75	812,933,84		
TOTAL:	635,75	229,025,63	0,00	0,00	0,00	0,00	229,025,63	635,75	812,933,84		

Eduardo Hidenori Enari
 Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
 CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
 Diretor Tesoureiro

**Sorteio das 864 unidades habitacionais do 3º Empreendimento Francisco Alves Monteiro****DIA 08/DEZEMBRO/2016****A PARTIR DAS 09:00 HORAS****LOCAL: Associação dos Empregados do Comércio de Taubaté****Rua Juca Esteves, nº 500 - Centro - Taubaté – SP**

Atenção: Os indicados Aptos para o sorteio do Empreendimento Francisco Alves Monteiro deverão comparecer o quanto antes no Departamento de Habitação (munidos com o RG do titular, documento original, NÃO CÓPIA) para retirar a convocação do sorteio.

**Dr. Alexandre Ferri
Diretor do Departamento de Habitação**

PORTRARIA SETUC Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I- Instaurar processo de Sindicância para apurar eventuais infrações relatadas nos autos administrativos nº 65.097/2016.

II- Designar a seguinte Comissão de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Lucas da Silva Ferreira Costa, Matrícula nº 24.849

Membros:

Fernando Paschoal de Oliveira, Matrícula nº 24.946

Carlos Eduardo Gomes, Matrícula nº 25.147

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de novembro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**